DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0047EAE6F3E8734D

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Ilha Grande/PI
Av. Martins Ribeiro, s/n, Centro, Ilha Grande/PI
*CEP: 64.224-000 - **CNPJ:** 01.994.030/0001-23*

Folha_____
Rubrica

EXTRATO PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Presidente da Câmara Municipal de Ilha Grande/PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024**, AUTORIZA a contratação por Dispensa de licitação para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET (BANDA LARGA), COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA VIABILIZAR O REFERIDO ACESSO, ENTREGUES PELO SISTEMA DE COMODATO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE NOS PONTOS DE ACESSO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE/PI**, em favor da empresa **REDE ULTRACONECTA NET LTDA**, com sede na Rua Barao, 385, Sala 01, Bairro São José, Cep: 64.218-220. Parnaiba /PI, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 20.657.697/0001-85, a qual cotou valor global de **R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº 14.133/21, artigos 72, 75 inciso II, art. 176, Parágrafo único inciso I. **Marcos da Silva Costa. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Grande/PI.**

Id:1518FCF46EFE78C8

1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL - PI
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 08, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, I, da Lei nº 329 de 23 de novembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais). para reforço da dotação discriminada no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do ***superávit*** financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, FR 706 Transferência Especial da União

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL, em 24 de janeiro de 2024.

Aldemes Barroso da Silva
Prefeito do Município de Arraial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
Endereço: Rua AV CANDIDO MUNIZ,213,CENTRO, 64480-000, Arraial-PI
CNPJ: 06.554.026/0001-68

DECRETO Nº 08/2024 , de 24 de Janeiro de 2024
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

14.01.04.122.0002.1042	**Reforma e Ampliação do Centro Administrativo**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.600.000,00
706	Transferência Especial da União	
TOTAL DA AÇÃO		**1.600.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**1.600.000,00**

Id:167C426CCC887896

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL

Extrato para publicação processo de Inexigibilidade de Licitação
Processo Administrativo 001/2024
Inexigibilidade nº 01/2024
Base Legal: Art. 74, Inciso III, c, da Lei 14.133/2021
Contratante: MUNICIPIO DE ARRAIAL - PI
Contratado: ROMULO MENDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 41.072.907/0001-43
Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, visando a habilitação e certificação no Selo Ecológico, incrementando receita de transferência do ICMS, subsidiar as instâncias administrativas na instrução dos processos de certificação; assessorar os gestores das pastas envolvidas.
Valor global: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

Id:12527203B3EA7899

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 010/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024
CONTRATANTE: Município de Arraial – PI.
CONTRATADA: ROMULO MENDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 41.072.907/0001-43
OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, visando a habilitação e certificação no Selo Ecológico, incrementando receita de transferência do ICMS, subsidiar as instâncias administrativas na instrução dos processos de certificação; assessorar os gestores das pastas envolvidas
VALOR: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 10/01/2024

Id:0E28A19A9B4C7894

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, visando a habilitação e certificação no Selo Ecológico, incrementando receita de transferência do ICMS, subsidiar as instâncias administrativas na instrução dos processos de certificação; assessorar os gestores das pastas envolvidas.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.
DATA: 09 de janeiro de 2024

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e assessoria jurídica e determino a contratação da empresa ROMULO MENDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 41.072.907/0001-43, para a prestação dos citados serviços, com o valor total a cifra de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), para o contrato de 12 (doze) meses.

Publique-se.

Aldemes Barroso da Silva
Prefeito Municipal